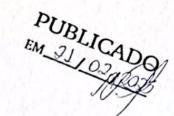


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO 463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado, no município de Munhoz, a antecipação do ponto facultativo denominado "dia do servidor público" do dia 28 de outubro de 2025, para o dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Munhoz, 21 de fevereiro de 2025

DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG

